



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 132/2019 - CM/GP

Indianópolis, 26 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes **Proposições de Lei:**

n.º 91, de 2019, que *altera as Leis Municipais n.º 1.949, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e n.º 1.961, de 22 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2019.*

O Projeto de Lei n.º 104, de 2019, que deu origem a esta proposição, foi aprovado na forma do Substitutivo n.º 1, de 2019, cópia em anexo.

n.º 92, de 2019, que *denomina os bens públicos municipais que especifica.*

O Projeto de Lei n.º 105, de 2019, que deu origem a esta proposição, é de autoria do Vereador Elmar Fernandes de Resende.

n.º 93, de 2019, que *denomina as estradas municipais que menciona.*

O Projeto de Lei n.º 106, de 2019, que deu origem a esta proposição, é de autoria do Vereador José Joaquim Pinto (Barroso).

n.º 94, de 2019, que *dispõe sobre circo itinerante que venha a se instalar provisoriamente no Município de Indianópolis-MG.*

Atenciosamente,


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 155

Data: 26 / 11 / 2019

Assunto: Encaminhamento

Chouline

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO